



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA**  
**NO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO VELHO/RO**  
**NO DIA 8 DE MARÇO DE 2017**

Às oito horas do dia oito de março do ano de dois mil e dezessete, o Excelentíssimo Desembargador SHIKOU SADAHIRO, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cumprindo as disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 01/2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 2148, em 17/01/2017, auxiliado pelos servidores Djane Muniz Lobato, Thiago Silva Santos e João Martins da Silva Filho. A Correição Ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia (OF/TRT/SCR/01/2017) e ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (OF/TRT/SCR/02/2017). Registra-se, em razão de fruição de férias regulamentares, as ausências da Excelentíssima Juíza do Trabalho ISABEL CARLA DE MELLO MOURA PIACENTINI, Diretora do Fórum e Titular da 5ª Vara de Porto Velho/RO, no período de 02 a 31/03/2017, bem como dos servidores Mariluce da Silva Vlixio Azevedo, de 08/03 a 17/03/2017; Welliton Pimentel da Cruz Ramon, de 13/02 a 14/03/2017; Cujú Freitas, de 02/03 a 11/03/2017; Cláudio José Magalhães Lopes, de 1º a 10/03/2017; José Ernani Barros, de 6 a 15/03/2017; Anilton Rodrigues da Silva, de 6 a 10/03/2017, em virtude de participação nos trabalhos da Vara Itinerante, consoante Portaria GP 0200, publicada no DETJ-14ª em 14/02/2017; Francicleia Lopes Trierweiler, em razão de licença maternidade, desde 12/09/2016; e de Vaneza Feitosa de Araújo, de 01/02 a 31/03/2017, em face de licença para tratamento de saúde. Em seguida, passou-se à colheita de dados, em razão dos quais Sua Excelência fez constar os seguintes registros:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

Boanerges Dias Simões	Técnico Judiciário - Segurança
Bráulio Araújo Guimarães	Técnico Judiciário - Segurança
Claudemir de Souza Toneo	Técnico Judiciário - Segurança
Clênio de Castro Sidrim	Técnico Judiciário - Segurança
Edson Torres Moreno	Técnico Judiciário - Segurança
Eleaquim Soares de Moraes	Técnico Judiciário - Segurança
Eliseu Brito dos Santos	Técnico Judiciário - Segurança
Evandro Nascimento Franco	Técnico Judiciário - Segurança
Evandro Pinheiro de Oliveira	Técnico Judiciário - Segurança
Francisco Alves de Souza	Técnico Judiciário - Segurança
Gérner Márcio Gomes de Matos	Técnico Judiciário - Segurança
Heliton Alves de Aguiar	Técnico Judiciário - Segurança
José Brauna Carneiro	Técnico Judiciário - Segurança
José Flávio dos Santos	Técnico Judiciário - Segurança
José Luiz Machado de Assis	Técnico Judiciário - Segurança
José Ribamar Sousa Alves	Técnico Judiciário - Segurança
Kelpo Pereira de Franca	Técnico Judiciário - Segurança
Manoel Luiz Guimarães Filho	Técnico Judiciário - Segurança
Paulo Elias Fernandes de Moraes	Técnico Judiciário - Segurança
Robison Couto Novaes	Técnico Judiciário - Segurança
<b>SEÇÃO DE PROTOCOLO, ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS</b>	
Cláudio José Magalhães Lopes	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos
Anilton Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário - Assistente 4
Geovani Lima Feitosa	Técnico Judiciário
<b>NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS</b>	
Mariluce da Silva Vlixio Azevedo	Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo de Cálculos Judiciais
Aluizio José Barros Nery	Técnico Judiciário - Assistente 5
Magna Regina Alves Pereira	Técnico Judiciário - Assistente 3
Antônio Carlos Cardoso dos Santos	Analista Judiciário - Calculista
Águida Maria de Sales	Técnico Judiciário - Calculista
Aldo Lopes dos Santos	Técnico Judiciário - Calculista
Andrea de Albuquerque Jezierski	Técnico Judiciário - Calculista
Charles Cezemer Pereira de Moraes <sup>1</sup>	Técnico Judiciário - Calculista
Dyonei Rondon Taques	Técnico Judiciário - Calculista



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

Evelyn de Castro Valim	Técnico Judiciário - Calculista
Francisco Ilson Fernandes	Técnico Judiciário - Calculista
Francicleia Lopes Trierweiler	Técnico Judiciário
Ili Marinho da Silva	Analista Judiciário - Calculista
Luiz Carlos Diniz	Técnico Judiciário - Calculista
Manoel Alves de Souza	Técnico Judiciário - Calculista
Marinaldo Vaz de Souto Araújo Mendes	Técnico Judiciário - Calculista
Mário Quiyoshi Marubayashi	Técnico Judiciário - Calculista
Ramon Cujú Freitas	Técnico Judiciário - Calculista
Vaneza Feitosa de Araújo	Técnico Judiciário - Calculista
Welliton Pimentel da Cruz	Técnico Judiciário - Calculista
<b>CENTRAL DE MANDADOS</b>	
Acicleide Alves de Souza	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Edvaldo Carneiro da Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Eldo Oliveira Alves Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Eline Rose Lindozo Cavalcante	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Ernani Caldas Mafra Filho	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Everaldo Teixeira de Carvalho	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Fernando da Silva Albuquerque	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Guilherme de Castro Vieira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Guilherme Silva Ferreira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Janine Martins de Barros Freitas	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
José Ernani Barros	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
José Wagner Amorim	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Kátia Fedichima	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Liliane Alves de Andrade	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Maria Alice Mendes da Silva Tomaz	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Nestor Lima Nunes	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Paulo Henrique Moura de Sousa	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Renaldo Farias de Albuquerque	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Roberto Muller Neto	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Saádia Souza Quirino Ferreira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Thiago Augusto Ludgerio Borba	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

1 - O servidor Charles Cezemer Pereira de Moraes foi autorizado, conforme Portaria GP n. 0652, de 19/04/16, a realizar a modalidade teletrabalho.

O Fórum do Trabalho de Porto Velho possui em seu quadro de lotação 77 (setenta e sete) servidores.

**3.2. Frequência.** A frequência do Fórum é controlada por sistema biométrico eletrônico. Verificou-se, no período de agosto/16 a janeiro/17, os seguintes quantitativos de horas excedentes realizadas pelos servidores:

Quadro 2

<b>HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO DE AGOSTO/2016 A JANEIRO/2017</b>							
SERVIDOR	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	TOTAL
Adão Carlos Barbosa Dias	*	*	*	*	00:33	00:09	00:42
Águida Maria de Sales Fortunato	01:06	01:37	02:02	00:23	00:49	00:28	06:25
Aldo Lopes dos Santos	00:-33	-02:-29	01:57	02:57	00:30	00:00	02:22
Almir Marques de Queiroz	*	*	*	*	15:01	00:00	15:01
Aluizio José Barros Nery	01:34	01:57	02:53	02:08	00:08	01:30	10:10
Amadeu Hermes Santos da Cruz	*	*	*	*	00:-06	01:59	01:53
Andrea de Albuquerque Jezierski	01:45	01:06	00:55	00:33	-01:-01	03:59	07:17
Anilton Rodrigues da Silva	01:36	03:20	00:44	21:32	00:55	00:17	28:24
Antônio Carlos Cardoso dos Santos	01:22	00:-11	00:27	00:17	00:16	00:00	02:11
Antônio de Souza Medeiros	*	*	*	*	-03:-29	00:10	-03:-19
Antônio Elinaldo Teixeira	*	*	*	*	00:01	00:03	00:04
Boanerges Dias Simões	*	*	*	*	09:30	71:00	80:30
Bráulio Araújo Guimarães	*	*	*	*	00:-01	00:00	00:-01
Claudemir de Souza Toneo	*	*	*	*	00:24	01:21	01:45
Cláudio José Magalhães Lopes	56:00	84:00	103:00	80:00	21:00	65:00	409:00
Clênio de Castro Sidrim	*	*	*	*	04:56	02:30	07:26
Dyonei Rondon Taques	00:48	00:57	01:42	01:29	01:04	00:08	06:08
Edson Torres Moreno	*	*	*	*	02:38	01:54	04:32
Eleaquim Soares de Moraes	*	*	*	*	00:00	01:46	01:46
Eliseu Brito dos Santos	*	*	*	*	00:27	00:07	00:34
Evandro Nascimento Franco	*	*	*	*	00:01	00:01	00:02



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

Evandro Pinheiro de Oliveira	*	*	*	*	00:00	00:00	00:00
Evelyn de Castro Valim	02:47	01:47	02:09	-05:-08	-04:-27	-01:-21	-04:-13
Francicleia Lopes Trierweiler	00:11	01:32	00:00	00:00	00:00	00:00	01:43
Francisca Durães do Nascimento Sá	22:59	01:25	00:36	-19:-53	21:00	01:05	27:12
Francisco Ilson Fernandes	02:07	02:57	02:52	03:16	01:22	00:00	12:34
Francisco Alves de Souza	*	*	*	*	00:05	00:35	00:40
Geovani Lima Feitosa	00:41	00:18	00:05	00:13	00:06	00:00	01:23
Gérner Márcio Gomes de Matos	*	*	*	*	00:00	00:00	00:00
Heliton Alves de Aguiar	*	*	*	*	00:04	35:23	35:27
Ili Marinho da Silva	*	*	*	*	00:00	00:06	00:06
João Maurílio Ribeiro Taumaturgo	07:39	08:04	02:10	-04:-42	02:01	05:24	20:36
José Brauna Carneiro	*	*	*	*	00:03	07:32	07:35
José Flávio dos Santos	*	*	*	*	00:00	00:02	00:02
José Luiz Machado de Assis	*	*	*	*	00:07	00:08	00:15
José Ribamar Sousa Alves	*	*	*	*	05:25	09:57	15:22
Kelpo Pereira de Franca	*	*	*	*	00:00	00:-04	00:-04
Luiz Carlos Diniz	05:33	03:24	01:37	02:40	00:16	01:09	14:39
Manoel Alves de Souza	00:13	00:-05	00:45	00:-22	00:54	00:52	02:17
Manoel Luiz Guimarães Filho	*	*	*	*	00:48	00:00	00:48
Maria Gracineide de Oliveira	00:16	00:-06	00:40	00:-27	00:39	00:04	01:06
Mariluce da Silva Vlixio Azevedo	02:02	00:44	02:18	00:36	01:40	00:06	07:26
Marinaldo Vaz de Souto A. Mendes	02:15	02:02	00:27	03:24	00:54	01:22	10:24
Mário Quiyoshi Marubayashi	00:18	01:11	00:-11	00:07	00:33	00:00	01:58
Marizete Celestino	*	*	*	*	00:42	01:01	01:43
Marliza Gomes Munhoz	00:-08	02:48	03:53	00:16	00:51	02:13	09:53
Paulo Elias Fernandes de Moraes	*	*	*	*	-02:-59	00:58	-02:-01
Raimundo Torres Filho	08:16	07:59	16:39	05:26	05:04	08:07	51:31
Ramon Cujú Freitas	*	*	*	*	-02:-40	00:00	-02:-40
Robison Couto Novaes	*	*	*	*	08:35	00:00	08:35
Vaneza Feitosa de Araújo	03:13	00:26	01:12	00:42	00:11	00:07	05:51
Welliton Pimentel da Cruz	00:-09	00:16	01:11	01:15	00:31	00:31	03:35

A.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

<b>Total</b>	<b>121:51</b>	<b>124:59</b>	<b>150:03</b>	<b>96:42</b>	<b>95:21</b>	<b>227:39</b>	<b>816:35</b>
--------------	---------------	---------------	---------------	--------------	--------------	---------------	---------------

Comparando o quanto acima apurado (816 horas e 35 minutos), já excluída a quantidade de horas devedoras decorrentes de compensação, observa-se aumento em relação ao total de labor extraordinário registrado na ata anterior (431 horas e 16 minutos). Quanto ao registro mensal de sobrejornada, assinalam-se as seguintes inconsistências, em decorrência de lançamentos equivocados no sistema de controle de ponto: a) nos meses de agosto/16 a janeiro/17, no ponto do servidor Cláudio José Magalhães Lopes, encontram-se registradas 1 (uma) hora excedente nos dias de segunda a sexta-feira e 7 (sete) horas nos sábados e domingos; b) ao servidor Anilton Rodrigues da Silva, nos dias 19, 20 e 26/11/2016 (sábados e domingo), o sistema assinalou 7 (sete) horas diariamente; c) à servidora Francisca Durães do Nascimento Sá, nos dias 20 e 21/08, 03 e 04/12/2016 (sábados e domingos), consta 7 (sete) horas diariamente. No que diz respeito às inconsistências acima noticiadas, relativas ao ponto do servidor Cláudio José Magalhães Lopes, pontua-se que, em virtude da necessidade de ininterruptão do serviço de Protocolo relativo ao primeiro e segundo grau, o aludido servidor é autorizado pela Administração a cumprir jornada diferenciada, das 11h às 18h. Contudo, o sistema não computa automaticamente labor extra realizado após às 15 horas, o que requer do gestor a realização de ajustes no sistema de frequência e ponto mensalmente. Entretanto, embora o quantitativo de horas da jornada extra assinalado no quadro supra tenha sido expressivo, em razão da ampliação do quadro de pessoal do Fórum, que passou de 49 (quarenta e nove) servidores, conforme ata pretérita, para 77 (setenta e sete), em face da remoção de Técnicos Judiciários, Especialidade: Segurança, oriundos da Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, consoante Portaria GP n. 2487, publicada no DEJT n. 2119/2016, em 6/12/2016, o Desembargador Presidente e Corregedor reitera as recomendações insertas nas atas de correições dos exercícios anteriores, no sentido de se evitar sobrejornada, assim considerada aquela que ultrapassa a 7ª hora diária efetivamente trabalhada, enfatizando que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade, dependendo de prévia autorização da Presidência do Tribunal.

*[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

#### **4. REGISTROS GERAIS**

Com relação às atividades dos setores do Fórum Trabalhista de Porto Velho, no período correcional (09/07/2016 a 08/03/2017), observou-se:

- 4.1.** Foram efetuados 1.751 (mil, setecentos e cinquenta e um) atendimentos pelo Escritório Corporativo da OAB e 662 (seiscentos e sessenta e dois) pelo Setor de Atermação;
- 4.2.** Foram ajuizadas 313 (trezentas e treze) ações, oriundas do Escritório Corporativo da OAB;
- 4.3.** Foram realizados 4.807 (quatro mil, oitocentos e sete) protocolos de documentos diversos no período de 09/07/2016 a 02/03/2017;
- 4.4.** Foram ajuizadas e reduzidas a termo pelo Setor de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos 72 (setenta e duas) atermações;
- 4.5.** Foram autuados 11 (onze) processos físicos no período de 9/07/2016 a 5/03/2017, conforme relatório extraído do SAP;
- 4.6.** Conforme a Diretoria do Fórum, o prazo médio, apurado no período de 01/11/2016 a 21/02/2017, para elaboração de cálculos pela Central de Cálculos, foi de 34,66 (trinta e quatro vírgula sessenta e seis) dias, portanto, superior ao assinalado na ata pretérita, que foi de 20,01 (vinte vírgula zero um) dias, razão pela qual o Desembargador Presidente e Corregedor conclama os calculistas a envidarem esforços, a fim de baixarem o prazo médio dos cálculos judiciais, contribuindo de forma positiva para a celeridade da prestação jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região no exercício de 2017. Registra o Corregedor a preocupação com o elevado estoque de 821 (oitocentos e vinte e um) processos aguardando a realização da conta judicial no Setor de Cálculos, em 21/02/2017. A Central de Cálculos deverá realizar um plano de ação para minimizar tal estoque;
- 4.7.** Quanto às Varas Itinerantes, segundo dados da Secretaria Judiciária, no período de referência, julho/2016 a fevereiro/2017, foram realizados 58 (cinquenta e oito) atendimentos, resultando no ajuizamento de 18 (dezoito) ações. As Varas Itinerantes foram realizadas nas localidades de Jaci-Paraná, Triunfo, Candeias do Jamari, União Bandeirantes e Itapuã do Oeste, todas pertencentes à jurisdição das Varas do Trabalho de Porto Velho;
- 4.8.** Constatou-se, conforme relatório extraído do e-Gestão em 06/03/2017, que, no período de referência, julho/2016 a fevereiro/2017, foram distribuídos 5.653 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três) casos novos às Varas do Trabalho de Porto Velho, sendo 692 (seiscentos e noventa e dois) à 1ª Vara do Trabalho; 705 (setecentos e cinco) à 2ª Vara; 693 (seiscentos e





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

ou CNPJ em mandado de penhora, a exemplo de “despacho-mandado” relativo ao processo 0000548-48.2016.5.14.0002 e dos Mandados de Praça e Leilão referentes à Carta Precatória 0001032-63.2016.5.14.0002, em razão dos quais os Oficiais de Justiça tiveram de diligenciar para obter o número do processo, o endereço e os nomes das partes, o que tem dificultado sobremaneira o trabalho dos Oficiais, em prejuízo da celeridade processual e maior ônus aos cofres públicos caso seja necessário repetir a diligência. As Varas deverão ser comunicadas para que corrijam tal situação, visando a prestigiar a eficiência e eficácia.

**4.11.** Consoante os Oficiais de Justiça Avaliadores, as Varas do Trabalho de Rio Branco-AC e do interior dos Estados de Rondônia e Acre expedem mandados de penhora e avaliação, bem como de verificação e penhora no endereço comercial ou residencial do executado, para serem cumpridos pela Central de Mandados de Porto Velho, determinando, mediante comandos múltiplos, que, em caso de penhora infrutífera, proceda outras diligências, tais como, a órgãos de regularização fundiária do município, ou a cooperativas de crédito ou cartórios de registros de imóveis, inclusive, nesse particular, não mencionando, no mandado, os endereços onde devem ser realizadas tais diligências. Para dar cumprimento a esses comandos, são realizadas várias diligências, em diferentes locais, abrangendo várias áreas de atuação dos Oficiais de Justiça, a exemplo do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação referente ao processo 0000763-87.2012.5.14.0091). Pontua-se que, diferentemente, após penhora improdutiva nos endereços residenciais e comerciais dos executados, o procedimento das Varas do Trabalho de Porto Velho é no sentido de oficiar aos órgãos, visando a dar efetividade à penhora. Todas as Varas da 14ª Região deverão ser comunicadas sobre este item visando a rever os modelos de mandados quando forem encaminhados a localidades em que exista uma central de mandados, pois existe zoneamento, bem como deverão observar se existe ferramenta eletrônica ou convênio que já absorve o ato da diligência. Essa providência é necessária para que nos locais onde exista Central de Mandados o trabalho flua com eficiência e eficácia.

**4.12.** Segundo os Oficiais de Justiça Avaliadores, as Varas do Trabalho têm expedido mandados, para cumprimento pela Central de Mandados de Porto Velho, sem despacho ou decisão anexa, nem indicação do ID, gerando para o Oficial de Justiça maior dispêndio de tempo para consultar e extrair do sistema aludido anexo, a exemplo do Ofício 1ªVT/PVH/149/2017.

**4.13.** Também, conforme os Oficiais de Justiça Avaliadores, as Varas do Trabalho de Porto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

Velho têm expedido guias de remessas, para cumprimento pela Central de Mandados, no sentido de que sejam transportados processos físicos com carga ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e a outros órgãos, tarefa cuja execução prejudica o prazo de cumprimento de mandados. Há alegação de que, na prática, os processos são recebidos por funcionários do órgão destinatário, situação que não necessitaria da intervenção de um Oficial de Justiça. Determina-se que a Secretaria Judiciária faça um estudo e uma avaliação sobre essa demanda. Certamente, com a gradativa expansão dos processos eletrônicos a tendência é a diminuição desse problema, porém é certo que ainda circulam considerável número de processos físicos envolvendo entes públicos.

**4.14.** Ainda, conforme os Oficiais de Justiça Avaliadores, a distribuição das estações de trabalho instaladas na Central de Mandados tem dificultado os deslocamentos dos servidores no âmbito da unidade.

**4.15.** Também, registram os Oficiais de Justiça Avaliadores acerca da impossibilidade de acesso ao sistema informatizado da Central de Mandados em determinados computadores, de modo que, mesmo havendo terminais desocupados, alguns Oficiais, a exemplo do Oficial de Justiça Eldo Oliveira Alves Silva, têm de esperar que os terminais que lhes permitem acesso ao aludido sistema desocupem, o que, às vezes, requer do servidor extenuante espera.

**4.16.** Segundo os Calculistas, a estrutura física do Núcleo de Cálculos Judiciários ainda não está adequada para o atendimento de forma satisfatória à finalidade daquele setor, porquanto a cobertura do prédio é de zinco, e assim, em períodos chuvosos, o barulho do zinco prejudica a execução das atividades.

**4.17.** Também, conforme os Calculistas, no Núcleo de Cálculos não há divisórias para separação do ambiente destinado à realização de suas atividades de apoio judiciário e os sanitários, gerando certo desconforto àqueles que necessitam usá-los.

**4.18.** Consoante os Calculistas, a quantidade ou a distribuição dos aparelhos de ar condicionado, instalados no Núcleo de Cálculos, encontra-se inadequada, uma vez que, dada a amplitude da sala, enquanto alguns servidores são alcançados pelo frio produzidos pelos aparelhos, outros não o são.

**4.19.** De acordo com os Calculistas, o acesso à sala do Núcleo de Cálculos é realizada somente pelo portão principal (grande) do prédio que abriga a Diretoria de Material e Patrimônio, uma vez que o portão secundário (pequeno) permanece sempre fechado, situação que obriga os servidores fazerem malabarismos entre os carros ali estacionados para terem



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

acesso a aludida sala. Ademais, nos dias chuvosos, não é liberada a entrada de veículos dos servidores nas dependências do prédio, mesmo sendo apenas para desembarque dos servidores, tendo, nessas situações, que se deslocarem sob chuva, uma vez que, em virtude da altura da passarela, esta não os protege adequadamente.

**4.20.** Os servidores do Núcleo de Cálculos demonstram irrisignação, uma vez que no local, onde anteriormente trabalhavam, havia fácil acesso aos serviços bancários, mas, atualmente, em virtude do horário de trabalho, deparam-se com dificuldades para usufruírem desses serviços.

**4.21.** Observou-se, no Depósito Judicial, a existência de bens penhorados vinculados às seguintes Varas do Trabalho:

Processo	Exequente	Executado	Discrição do Bem	Entrada
0031.1995.001 (1ª VT)	Dheco Chaves Amorim	Rodolfo Fernandes	01(um) Aquivo de aço marca confiança	10/01/95
0957.1999.001 (1ª VT)	Adilson de Oliveira Saraiva.	Fórmula Veículos Ltda	14 (quatorze) Discos de embreagem novos 10 (dez) Platôs novos. 01 (um) Coletor novo. 01 (um) Carburador novo 02 (dois) Chicotes 01 (uma) Sirene nova.	30/07/04
0011/05 (1ª VT)	Mozart Lima de Castro e INSS.	Viação Aérea São Paulo S/A - VASP	01 (um) Veículo Van em furgão sprinter Mercedes, Placa CIV-7534, São Paulo/SP, cor branca, ano/modelo 1997/1997, chassi nº BAC690331VA505601, necessitando de reforma na pintura. Possui os seguintes acessórios: um macaco, um triângulo, um chave de roda, um extintor de incêndio e um estepe. Obs.: banco do motorista necessitando reforma. Veículo em bom estado de conservação e perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 30.000,00 e o valor da execução é de R\$ 10.968,67.  Existe penhora no processo nº 00972/04-1º VT.	28/04/05
916/99 121900-59.2005.5.14.0001 (1ª VT)	Mário Firmino Silva Júnior	Fórmula Veículos Ltda	01 (uma) Sirene cód. 89, nova, liberada através de mandado de levantamento de penhora, extraído dos autos do processo nº 5ª	06/10/02



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

			VT/PVH-994/99. 01 (um) Carburador cód.7522428, penhorado nos autos do processo nº 1º VT/PVH-903/99, 916/99-1ª VT	
903/99 (1ª VT) e 916/99 (1ª VT)  Obs.: existe penhora dos mesmos bens nos processos acima	Adilson de Oliveira Saraiva.	Fórmula Veículos Ltda	14 (quatorze) Discos de embreamentos novos 10 (dez) Platôs novos, 01 (um) Coletor novo, 01 (um) Carburador novo 02 (dois) Chicotes novos 01 (uma) Sirene nova	30.07.04
25.2008.001.14.00-9  (1ªVT)	Rosimeire Ugalde da Cunha	F.S. Rodrigues - ME	01 (um) Freezer horizontal de quatro portas, da marca Metalfrío, de 640 litros, aproximadamente. 01 (um) Freezer horizontal de duas portas, sem marca aparente, de 440 litros (aproximadamente), cor marrom. 01 (um) Freezer horizontal de uma porta, cor marrom, sem marca aparente. 03 (três) Geleiras, sendo duas brancas e uma vermelha. 01 (um) fogão semi industrial de quatro bocas sem as tampas da boca, sem marca aparente. Obs. Tudo recebido conforme descrito nos autos de depósito lavrado pelo Sr. Oficial de Justiça	28/09/09
0723.47.2009.5.14.0001  (1ª VT)	Victor Cristiana da Silva Santos, CPF. 010.293.092-99	Lourenço & Duarte Construção Ltda- Me e Outros (2)	01 (um) Veículo VW/GOL 16V POWER, chassi de nº. 9BW-CA05X22PO93197, placa JZU-5488, cor vermelha, quatro portas, Ano/Modelo 2002/2002, gasolina, rodas liga leve, com pequena avaria do lado direito, ar condicionado e direção hidráulica com defeito, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 14.000,00	28/05/10
00656.2009.001.14.00-9  (1ª VT/RO)  Obs: bens transferidos para o processo 00969-51.2010.10. 0001	Tarcilo Pereira dos Santos Agenor Rodrigues da Silva, CPF 201.719.354-20	FACILAR-Vesle Móveis e Eletrodomésticos Ltda	08 (oito) Fogões de quatro bocas, cor branca, modelo Supreme automático, em perfeito estado de uso e conservação e funcionamento, avaliado cada um a R\$ 417,00	05/06/09 Obs.: mandado de Transferência de bens Nº 2975/2011 para o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

				Proc. 00969- 51.2010.5 .10.0001 Exequen- te: Agenor Rodrigues da Silva, CPF Nº 201.719.3 54-20
00657.2009.001.14.00-3 (1ª VT)	Ted Jorge da Silva Freitas	FACILAR - Vesle Mó- veis e Ele- trodomésti- cos Ltda	8 (oito) Fogões de quatro bocas, cor branca, modelo Supreme au- tomático, em perfeito estado de uso e conservação e funciona- mento, avaliado cada um a R\$ 417,00 03 (três) Aparelhos de TV, marca Durabrand, semi plana, 20 pole- gadas, modelo DB29055, estéreo, em cores, com controle remoto, em perfeito estado de uso, con- servação e funcionamento, nova, avaliada cada uma R\$ 400,00	05/06/09
00655.2009.001.14.00-4 (1ª VT)	Rafael Pra- ta irmão	FACILAR - Vesle Mó- veis e Ele- trodomésti- cos Ltda	04 (quatro) Aparelhos de TV, 21 polegadas, marca LG, tela plana, modelo ultra slim, com controle remoto, novas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado cada uma em R\$ 275,00, total R\$ 1.100,00 17(dezessete) Aparelhos de TV, marca LG, modelo flaton, 21 pole- gadas, tela plana com controle re- moto, em cores, novas e em per- feito estado de conservação e funcionamento, avaliados cada um R\$ 278,00, valor total R\$ 4.726,00 01(um) Aparelho de TV. 20 pole- gadas, marca Durabrand, tela semi plana, com controle remoto, nova, em cores, em perfeito esta- do de conservação e funciona- mento, avaliada em R\$ 247,00 02(dois) Aparelhos de TV, marca CCE, 29 polegadas, tela semi pla- na, com controle remoto, modelo HPS 2985, em cores, em perfeito estado de uso e conservação e funcionamento, nova, avaliado cada um a R\$ 436,00, valor total	05/06/09



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

			<p>R\$ 872,00</p> <p>01 (um) Aparelho de TV, marca CCE, 29 polegadas, tela plana, com controle remoto, modelo HPS 2991FS, colorida em perfeito estado de conservação e funcionamento, nova, avaliada R\$ 438,00</p> <p>03 (três) Aparelhos de TV marca Durabrand, semi plana, 29 polegadas, modelo DB29055, estéreo, cem cores, com controle remoto, em perfeito estado de uso e conservação e funcionamento, nova, avaliados cada um R\$ 400,00 totalizando R\$ 1.200,00</p> <p>16 (dezesesseis) Fogões de 04 bocas, cor branca, modelo Supreme, automático, em perfeito estado de uso e conservação e funcionamento, avaliado cada um R\$ 417,00, totalizando R\$ 6.672,00.</p> <p>Valor total da Penhora: R\$ 15.255,00</p>	
01046-79.2008.5.14.0001 (1ª VT)	Luciene Régio Pan-toja Dias, CPF-778.595.70-2-97	Ângela Dai-ane M. Do Nascimento-ME CNPJ-08.768.828/0001-04	<p>01 (uma) Evaporadora de 36.000 Btu's, modelo UT 036, marca Pioneer.</p> <p>01 (um) Condicionadora de 36.000 Btu's, com controle remoto, modelo AD036, marca Pioneer, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 2.200,00</p> <p>Obs.: Ambos aparelhos não foram testados por estarem desmontados.</p> <p>01 (um) Notebook marca Acer, 17 pol., CPU Genuine Intel, 1.60ghz, HD111 GB, em bom estado e em funcionamento, com carregador e pasta, avaliado em R\$ 600,00. Valor total da Penhora: R\$ 2.800,00</p>	06/03/12
01046-79.2008.5.14.0001 (1ªVT)	Luciene Régio Pan-toja Dias, CPF-778.595.70-2-97	Ângela Dai-ane M. Do Nascimento-ME CNPJ-08.768.828/0001-04	<p>01 (uma) Impressora multifuncional HP Laserjet M1132MFP, cor preta, nº de série BRCHB7J47W, em bom estado e perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 899,00</p> <p>01 (um) Aparelho de fax Panasonic, cor preta, modelo KX-FT 907 LA, nº de serie 4FBQA001969, em funcionamento e em bom es-</p>	07/05/2012 2 Mandado de Penhora e Remoção de Bens nº 893/2012



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

			tado, avaliado em R\$ 211,00. Valor total da penhora R\$ 1.110,00	
0000591-61.2011.5.14.0001 (1ª VT)	João Batista da Silva Lima, CPF-161.936.79-2-00	Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo – CELSP - Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho, CNPJ 88.332.580/0060-15	01 (um) Veículo marca/modelo Fiat Doblo EX, renavam nº 818632291, chassi 9BD11995841014590, tipo caminhoneta, ano de fabricação/modelo 2003/2004, cor azul, à gasolina, placa NCZ 8100, com débitos de licenciamento e IPVA, além de multas, em bom estado e perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 21.500,00	04/06/12
0000434-54.2012.5.14.0001 (1ª VT)	Simone Régia Barros Cesion, CPF 579.280.10-2-91	B.V da Silva & Cia Ltda (Alessandra Modas) CNPJ 84.576.859/0001-33 Sucessora: Enicácio S. Dos Santos & Cia Ltda, CNPJ 63.754.410/0001-48	239 (duzentos e trinta e nove) Calças Jeans, masculinas, tamanhos 36 a 44, avaliadas em R\$ 65,00, totalizando R\$ 15.535,00	14/06/13 Mandado de Penhora
0000362-47.2013.5.14.0001 (1ª VT)	Sindicatos dos Trabalhadores no Comércio de bens e Serviços do Estado de Rondonia - SINTRA-COM/RO	GUEDES & GUEDES LTDA ME	03 (três) Capotas de caminhoneta F-100, de lona, com estrutura de alumínio na cor preta, na caixa.  Obs.: Bens sem avaliação.	25/02/14, Certidão Sr. Of. Jus.
0000325-06.2013.5.14.0001 (1ª VT)	Beatriz Mendes Cordeiro CPF 021.484.69-2-07	Mariele L. Pereira – ME CNPJ 10.511.596/0002-29	01 (um) Veículo marca Fiat, modelo Linea Absolute Dual, cor vinho, placa NED-5667, chassi 9BD1105a1510689, ano de fabricação/modelo 2009/2010, para-choques traseiro e dianteiro com avarias, arranhões no capô, farol de neblina quebrado e outras pequenas avarias. Avaliado em R\$ 29.000,00.	03/09/14, Mandado de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo nº 0871/2014
0000601-37.2012.5.14-0001	Patricia Lo-	Francisco	01 (um) Veículo Citroen C3 Flex	15/12/201



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

<p>(1ª VT)</p> <p>Obs. Existe Processo na 3ª VT/PVH, nº 0000058-28-2013.5.14-0003</p>	<p>ris Ferreira Feitosa, CPF. 513.352.202-91</p>	<p>Inácio Pinto Neto (espólio CPF 312.750.592-53), e João Castro Inácio Sobrinho, 384.429.223-34</p>	<p>Aircross, EXCM, cor preta, placa NCY8919, renavam 269065652, chassi 935SUN6 A Y BB559470, ano e modelo 2010/2011, aparentemente sem avarias, riscos ou amassados. Encontra-se bastante sujo, sem documento e com bateria totalmente sem carga, com macaco, chave de roda, triângulo e extintor, botão de vidro elétrico da porta dianteira inexistente e banco do motorista na lateral direita com um buraco na lateral. Avaliado em R\$ 40.000,00</p>	<p>4Mandando de Penhora de veículo Removido nº 1243/2014, Removido pela 3ª VT/RO em: 30/06/2014</p>
<p>482/91 (2º VT)</p>	<p>Raimundo da Silva</p>	<p>Garra Indústria e Comércio de Grãos LTDA</p>	<p>02 (dois) Motores trifásicos elétricos, em bom estado de conservação e funcionamento, sendo um de 7,5cv e o outro de 30cv, ambos WEG, em bom estado de conservação.                  (01) um automóvel Chevrolet, modelo Marajó, placa AB 8313, ano e modelo 1981, à gasolina, sem para-brisas, lataria toda enferrujada, sem pneus e estofamento, assoalho podre, em péssimo estado e sem chaves e documentos</p>	<p>30/10/92</p>
<p>00750.1990.002 (2º VT)</p>	<p>José Haroldo Lima</p>	<p>Centro de Assessoria e Processamentos de Dados Ltda</p>	<p>01 (um) Monitor de vídeo, marca CAP XT, com cabo, sem identificação, em bom estado.                  06 (seis) Cadeiras fixas para escritório, em napa, com pés cromados, sendo cinco em boas condições e uma em regular estado de conservação.                  01 (uma) Cadeira fixa, revestida em napa, cor marrom, em bom estado.                  01 (um) Computador (CPU - sem marca aparente, com um driver de 5 ¼" (cinco polegadas e um quarto), sem o cabo de ligação                  01 (uma) Impressora marca GRAFIX com cabo de força, em péssimo estado de conservação.                  01 (um) Arquivo para disquete, capacidade para cem disquetes, sem chave e sem cadeado, em razoável estado de conservação.                  01 (um) Armário em cerejeira com duas portas de correr em vidro, em razoável estado de conserva-</p>	<p>05/08/94</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

			ção. 01 (uma) Mesa em cerejeira, com pés cromados, com três gavetas, sem as chaves, em razoável estado de conservação.	
2921/94 (2ª VT)	Carlos Dornival de Lemos	Vigilância Estrela Ltda	01 (um) Arquivo de aço, com quatro gavetas tipo pasta suspensa, em regular estado de conservação. 01 (uma) Escrivaninha de aglomerado, estrutura de ferro, com duas gavetas, em regular estado de conservação. 02 (duas) Cadeiras simples, estruturas de ferro cromado, assento e encosto em napa preta, em regular estado de conservação. 01 (uma) Máquina de escrever manual Olivetti, Línea 88, em mau estado de conservação.	
CPE-105-475/02 PROC. Nº VT/VHA/RO 1044/92, e  CPF Nº. 2ª VT/PVH/RO- 92.3485/94, extraída da CPE itinerante Nº VT/VHA/058/94 (2ª VT)	José Carlos Correia e Gonçalo Neves Sampaio	EGO – Empresa Geral e Obras S/A	26 (vinte e seis) Galões Flexofix Fp adesivo para aplicação de paviflex, peso líquido de cada galão: 20 kilos. 200 (duzentas) caixas de descargas, cor branca, marca Astra, (algumas são usadas). 92 (noventa e duas) Caixas Padrão para hidrômetros, marca Esfera, em razoável estado de conservação.	21/09/94  02/07/97
0043/00 (2ª VT)	INSS	Maria Aldeide Gomes Coutinho	01 (um) aparelho condicionador de ar, marca TOP LINE, em bom estado de conservação.	20/04/01
1087.2003.002.14.00-0 (2ª VT)	Romilson Oliveira Monteiro e INSS	E.W.A. Equipamentos Eletrônicos - ME	01 (um) veículo Marca FIAT, Modelo Tempra, 16 Válvulas, cor azul escuro, placa NCU-2530, Porto Velho/RO, com rodas de liga leve, pneu traseiro do lado direito careca e os demais desgastados, pneu estepe com roda de ferro, macaco e chave de roda, sem triângulo, sem extintores de incêndio, com engate traseiro, lanternas traseiras com avarias, a luz do pisca do lado esquerdo queimada e as demais funcionando, tendo somente o friso na lataria esquerda, sem o friso do vidro da porta traseira do lado direito, bancos com revestimentos em couro	04/07/05



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

			danificados/rasgados, o ar condicionado e o alarme não estão funcionando, sem limpador do lado direito, sem acessório da alavanca do câmbio, solta a chave de ligar e desligar o farol, com vidros elétricos em funcionamento, lanterna dianteira solta, 131.281 km rodados e sem documento.	
00500.2003.002.14.00-9 (2ª VT)	Mykaely da Silva Moura, INSS e Fazenda Nacional	Supereconômico S. Da Silca Alves- ME, A.P. Leal- ME(Sucessora)	01 (um) Balcão caixa ckekout de supermercado, nas cores azul e branca, em bom estado de conservação, em uso. Avaliado em R\$ 700,00 01 (uma) Cadeira giratória, com base de ferro, com encosto e assento almofadado, cor azul, com apoio de braço em bom estado de conservação, em uso. Avaliado em R\$300,00 08 (oito) metros de Gôndula de parede, em bom estado de conservação, em uso, cor branca. Avaliado em R\$ 1.200,00. 01 (um) Fichário em madeira revestida em fórmica, cor cinza, com quatro gavetas, em bom estado de conservação. em uso. Avaliado em R\$ 350,00 01 (uma) Mesa para escritório com base em ferro e acabamento em madeira revestida em fórmica, cor cinza, com três gavetas, em bom estado de conservação, medindo 1,50m de frente com 70cm de profundidade, em uso. Avaliado em R\$ 320,00 01 (um) microcomputador AMD Duron K62, 500MHZ, com visor em cores, teclado, mouse, duas caixas de som e uma impressora Cânon, tudo em bom estado de conservação e funcionamento, em uso. Avaliado em R\$ 1.000,00 02 (duas) Cadeiras fixas para escritório, com base em ferro, com encosto e assento almofadados, cor vermelha, em bom estado de conservação, em uso. Avaliados em R\$ 200,00	15/08/06
00532.2006.002.14.00-7	Marcondes Batista da	Industria Comércio	01 (uma) Mesa de aglomerado revestida de fórmica, bege, com	14/03/07



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

(2ª VT)	Silva	Produtos Alimentícios Amazônia Ltda	uma lâmina de ferro na parte de frente, com a fórmica interna se soltando, medindo 1,50 x 0,70 x 0,75. Avaliada em R\$ 790,00	
000619-22.2007.5.14.0002 (2ª VT)	União Federal	MG Construções Ltda, CALC Engenharia Ltda e Edimar de Almeida Malta	02 (duas) Mesas de escritório, com três gavetas, cor azul, estrutura tubular, cor cinza, madeira prensada, avaliada cada uma em R\$ 200,00, totalizando R\$ 400,00 01 (um) Arquivo de madeira prensada, com quatro gavetas, cor azul, avaliada em R\$ 200,00 01 (uma) Estante em madeira prensada, com quatro gavetas, cor azul, avaliada em R\$ 200,00 02 (duas) Mesas para computadores, de madeira prensada, cor azul, estrutura tubular, avaliada cada uma em R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00 01 (um) Computador, marca LG Celerum, Windows XP. 01 (um) Microcomputador Itautec, de quatro gigas, processador intel pentium dual core, com monitor de 19 polegadas, marca LG, com duas caixinhas de som, impressora HP Desckjet D1560 e estabilizador, avaliado em R\$ 2.400,00 01 (um) Ar condicionado de 10.000 BTU's, Springer, avaliado em R\$ 600,00 01 (uma) Mesa de reunião, de madeira prensada, de 2m por 1,20m de largura, uma cadeira giratória forrada em tecido azul e quatro cadeiras com descanso para braços, forradas em tecido azul, avaliada em R\$ 1.500,00 01 (um) Aparelho de ar condicionado, de 7.500 BTU's, marca Electrolux, avaliado em R\$ 450,00 01 (um) Frigobar, marca Cònsul, cor branca, compacto 120, avaliado em R\$ 400,00 02 (duas) Cadeiras de escritório, com estofamento em tecido, cor azul, com descanso de braço, avaliadas cada uma delas em R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00 01 (uma) Cadeira giratória, sem descanso para braço, com assen-	16/05/12, Mandado de Remoção de bens nº 650/2012



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

			to e encosto, cor azul, avaliada em R\$ 200,00 01 (uma) Mesa recepcionista, em madeira prensada, cor azul, avaliada em R\$ 200,00 01 (uma) Cadeira sem descanso para braços, tecido azul, encosto e assento, avaliada em R\$ 150,00 01 (um) Frigobar, marca Cònsul, cor branca, compacto 120, avaliada em R\$ 400,00 01 (um) Ventilador de parede, marca Ventisol, avaliado em R\$ 150,00 02 (dois) Galões de água de 20 litros 01 (um) Extintor de incêndio, marca Master, NBR 10721, avaliado em R\$ 300,00 01 (um) Armário de cozinha com três portas, marca Itatiaia, avaliado em R\$ 150,00 01 (um) Aparelho de ar condicionado de 7.500 BTUS's, marca Cònsul, avaliado em R\$ 450,00	
004770073.2008.5.14.0002 (2ª VT)	José Chaves Filho	Dinâmica Engenharia, Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda	01 (um) Martelo demolidor rompedor Bosch 30kg, em razoável estado de conservação. Avaliado em R\$ 2.000,00	11/03/13, Despacho, Auto de Depósito e Auto de Penhora
0012300-27.2010.5.14.0002 (2ª VT)	Francisco Chagas Rodrigues de Holanda, CPF 341.255.582-72	VICHER Serviços de Segurança Ltda, 2º Executado: Adail Gonçalves da Costa, CPF 114.306.928-55 3º Executado: Osvaldo Morales CPF 260.512.228-04 4º Executado: Aroldo Gonçalves da Costa,	01 (um) Veículo automotor TOYOTA HILUX CD, 4x4, SRV, aberta, cabine dupla, ano/ modelo 2006/2006, cor vermelha, a diesel, placa NDK 1559, chassi nº 8AJFZ29G966030999, renavam nº 901040932, em bom estado de conservação e funcionamento, alienação fiduciária Banco do Brasil S/A. Avaliado em R\$ 69.000,00	15/05/13, Mandado de Penhora e Avaliação Nº 1018/13, e Auto de Penhora.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.ius.br](mailto:corregedoria@trt14.ius.br) - Fone: (69)3211.6392/94

		5º Executado: CAERD- Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia		
0004200-83.2010.5.14.0002 (2ª VT)	Robson Mitoso de Lima, CPF 479.094.202-34	VICHER Serviços de Segurança Ltda,	01 (um) Veículo automotor TOYOTA HILUX CD, 4x4, SRV, aberta, cabine dupla, ano/modelo 2006/2006, cor vermelha, a diesel, placa NDK 1559, chassi nº 8AJFZ29G966030999, renavam nº 901040932, em bom estado de conservação e funcionamento, alienação fiduciária Banco do Brasil S/A. Avaliado em R\$ 69.000,00	15/05/13 Mandado de Penhora e Avaliação Nº 1018/13, e Auto de Penhora.
0000542-80.2012.5.14.0002 (2ª VT)	Francisco Sarmiento Soares, CPF. 710.258.712-00	Gargiulo Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ. 03.040.430/0001-25	01 (um) Estofado de dois lugares, em corvim, cor Verde, avaliado em R\$ 450,00 01 (um) Estofado de três lugares, em corvim, cor verde, avaliado em R\$ 600,00 09 (nove) Cadeiras para Escritório, com encosto para braços na cor verde, sendo seis de pés fixos e três com rodinhas, avaliado cada uma em R\$ 110,00, totalizando em R\$ 990,00 04 (quatro) Armários para pasta suspensas tipo Pandim, avaliado cada um em R\$ 350,00, totalizando R\$ 1.400,00 01 (um) Armário de aço Pandim, com duas portas, avaliado em R\$ 300,00 02 (duas) Escrivaninhas, cores marrom e preta, avaliadas cada uma em R\$ 400,00, totalizando R\$ 800,00	13/11/13, Mandado de Remoção Nº 2420/2013 e Auto de Penhora
0761/2000 (3ª VT)	Diomedes de Souza Almeida	Góes & Pe-reira LTDA	01 (uma) roçadeira manual, motorizada, HUSQVARNA, modelo E-TEC 235R, pot. 1,8cv, à gasolina, cor vermelha.	17/10/00
00252.2003.003 (3ª VT)	Marilene Barbosa	Luiz Carlos Amorim	01 (uma) Escrivaninha em compensado, estrutura de ferro, com seis gavetas, em regular estado de conservação	20/10/95
0439.2005.003.14.00-8 (3ª VT)	Andréia Oliveira Santos	Lojão do Queima – Sucessora	21 (vinte e um) Tratorzinhos de brinquedo, avaliados em R\$ 3,00 a unidade, totalizando R\$ 63,00	07/12/05



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

		dallas Calçados e Confecções LTDA	<p>12 (doze) Caminhões de brinquedos, avaliados em R\$ 5,00 cada um, totalizando R\$ 60,00</p> <p>08 (oito) Caminhões de brinquedo tipo estrada, avaliados em R\$ 8,00 cada um, perfazendo um total de R\$ 64,00</p> <p>17 (dezessete) martelos de brinquedo, avaliados em R\$ 3,00 cada um, totalizando R\$ 51,00</p> <p>07 (sete) Carrinhos de brinquedo tipo turbo, avaliados em R\$ 9,00 cada um, totalizando R\$ 63,00</p> <p>02 (duas) Tartarugas de brinquedo, avaliados em R\$ 9,00 cada uma, totalizando R\$ 18,00</p> <p>07 (sete) Boliches de brinquedo, avaliados cada um a R\$ 4,00, totalizando R\$ 28,00</p> <p>09 (nove) Patinhos de brinquedo, avaliados cada um R\$ 5,00, totalizando R\$ 45,00</p> <p>06 (seis) Raquetes de brinquedo, avaliados cada um a R\$ 4,00, totalizando R\$ 24,00</p> <p>11 (onze) Carrinhos de brinquedos, avaliados cada um a R\$ 6,00, totalizando R\$66,00</p> <p>02 (dois) Elefantes de brinquedo, avaliados cada um a R\$ 6,00, totalizando R\$ 12,00</p> <p>04 (quatro) Baldinhos de brinquedo, avaliados cada um a R\$ 7,00, totalizando R\$ 28,00</p> <p>02 (dois) Liquidificadores de brinquedo, avaliados cada um a R\$12,00, totalizando R\$24,00</p> <p>03 (três) Bonecas, avaliadas cada uma a R\$8,00, totalizando R\$24,00</p> <p>01 (um) Conjunto de patinhos de brinquedo, avaliado em R\$4,00</p> <p>01 (um) Tambor de brinquedo, avaliado em R\$8,00</p> <p>02 (dois) Carrinhos de brinquedo, avaliado cada um a R\$8,00, totalizando R\$ 16,00</p> <p>01 (um) Skate de plástico, avaliado em R\$17,00</p>	
000887.2010.5.14.0003 (3ª VT)	União (INSS)	C.J Bizato Restaurante e Pizzaria	01 (um) Balcão tipo <i>buffet</i> , em inox, medindo 0,80m x 3,5m, sendo uma parte refrigerada e a outra	11/02/11





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

0000022-51.2011.5.14.0004 (4ª VT)	Julia Younes Hermann, CPF nº.769.873.022-00	Fundação Rio Madeira-Riomar, CNPJ/MF 00619.461/0001-47	01 (um) Veículo, marca/modelo MMC L200, 4x4, GLS, ano de fabricação/modelo 2006/2007, placa NDE 1499, a diesel, carroceria aberta, cabine dupla, renavam B94355287, cor branca, com débitos de licenciamento referentes ao ano de 2011, em funcionamento, em estado regular, com 108.129 km, avaliado em R\$ 40.000,00. OBS. Veículo com vários arranhões e amassados; para-brisa trincado e escapamento enferrujado. Obs. VT de Guajará-Mirim/RO. Proc.0000295.57.2010.2010.5.14.0071,	16/04/2012 Mandado de Penhora com Remoção Nº 740/2012
557.142.2010.004.14.00-0 (4ª VT)	Rosilene Ferreira Lima, CPF. 231.437.112-72	Paulo Roque Bianchini, CPF. 549.835.250-68	01 (um) Veículo tipo motocicleta, plana, NDS-0349, ano/modelo 2008, chassi 9C2JC30708R725931, Marca/Modelo Honda/CG 125 Fan. cor preta.	24/02/14, mandado de Remoção nº 190/2014
0000955-91.2008.5.14.0004 (4ª VT)	União	Simone Augusta Vaque Araujo -ME	01 (um) Aparelho desumidificador de ambiente, portátil, cor branca, 220 volts sem marca aparente, com numeração DTMR/a, em bom estado de uso, conservação. Avaliado em R\$1.410,00	20/11/2014, Mandado de Remoção Nº 1631/2014. Obs. Bem penhorado em: 05/08/14, e Removido somente em: 20/11/2014.
0048100-11.2009.5.14.0404 (4ª VT/RBC/AC)	Alyne Oliveira de Almeida	M.J. Aguiar da Silva (ME)	01 (um) Veículo automotor motocicleta Honda CG 125 FAN ES, Placa NDR-3547, Chassi nº 9C2J4120ER010161, ano/modelo 2013/2014, Renavam nº 598786503, número do motor JC41E2E010161, cor vermelha, à gasolina, em razoável estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 3.500,00	29/10/2015 Mandado de Verificação, Penhora, Avaliação, Remoção e Intimação Nº 1863/2015

✱



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

00577/1999 (5ª VT)	Antônio P. Sena Filho	Fórmula Veículos LTDA	01 (uma) Sirene nova	07/06/00
CPE 0345.2005.031.14.00-8 (Proc. principal nº 0683/2003-05)  (5ª VT)	Janiarde Chagas da Silva	Arthmec Industrial e Comércio e Serviços	01 (uma) Máquina de lavar roupa, Enxuta 5.0, seminova, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 600,00 01 (um) Guarda-roupa, com cinco portas, em madeira maciça, andiroba, com espelho, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 2.700,00 01 (uma) Piscina de fibra de vidro 500l, infantil "feijãozinho", seminova, avaliada em R\$ 550,00 01 (um) Aparelho de ar condicionado, Cônsul, 7.500 BTU's, em perfeito estado, avaliado em R\$ 500,00 Total da penhora R\$ 4.350,00	08/06/05
00472.2005.005.14.00-0  (5ª VT)	Gelson Gomes dos Santos	T.L.C. Construções Comércio e Serviços Telefônicos Ltda (Rep. Pelo Sr. Luiz Gonzaga Araújo Gondinho)	01 (um) Veículo Fiat Uno, cor verde, placa NBN 3608, ano 1989/1989	12/06/06
01020.2006.005.14.00-7  (5ª VT)	Sabrina Aparecida de Oliveira	João Miguel do Monte Andrade	01(um) Aparelho de ar condicionado Springer de 21.000 BTU's, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 800,00	17/05/07
00004.2006.005.14.00-7  (5ª VT)	Poliana Oliveira Cardoso	Celimar Martins de Assunção	01 (um) Refrigerador/Expositor, marca GELOPAR, com duas portas de correr em vidro, seis prateleiras de grades, com estrutura de madeira, cor branca/gelo, com motor elétrico. Obs.: Bem recebido, conforme Certidão do Sr. Oficial de Justiça. OBS. Reavaliado em R\$ 900,00, em 30/04/2007	17/04/07
00089.2007.005.14.00.4  (5ª VT)	Edmar Francisco de Matos Ferreira	Ricardo Rosa (Maitá Pescados Ltda)	01 (um) Microcomputador, com CPU, marca Updating 24XMV, nº de série 318101, monitor de vídeo de 14 polegadas TCÊ DX 447D, teclado e mouse e Kit multimídia. Valor avaliado em R\$ 500,00	15/01/08



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

00625.2007.002.14.00-1 (5ª VT)	União – Valnei do Nascimento Ribeiro	N.A.S. Souza (Games. Com. Lan House)	03 (três) Cadeiras giratórias com descanso para braços em corvim, com assento e encosto em tecido, avaliadas cada uma em R\$ 150,00. Valor da Avaliação R\$ 450,00	17/01/08
00368.2007.005.14.00-8 (5ª VT)	Maria das Dores Mar- tins de Oli- veira e Uni- ão	Centrais Eletromecâ- nica Ltda; Sebastião Dias Cam- pos e Ana Carolina Caula Car- bone e Ou- tro	02 (duas) Mesas de cozinha me- dindo 0,75 x 1,20 m, com tampo em granito e estrutura de aço, acompanhadas cada mesa de quatro cadeiras de aço com as- sento estofado, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 300,00 cada uma, totalizando a penhora em R\$ 600,00 01 (um) Armário tipo bufê, em ma- deira compensada, cor cedro, cantos arredondados, medindo 1,80m x 0,50m x 0,90m, com duas portas laterais, duas centrais e duas gavetas, em razoável esta- do de conservação, avaliado em R\$400,00 01 (um) Armário de aço Pandim, com quatro gavetas para pastas suspensas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 300,00	08/05/08
00615.2001.005.14.00-0 (5ª VT)	Maria de Nazaré Carvalho	Damião Ro- drigues da Silva	01 (uma) Impressora Lexmark, modelo IBM, Exejet II C-4076- 001, série nº 11 – C1658;FCC ID: IYL4076-001, em regular estado de conservação, sendo reavaliada nesta oportunidade em R\$ 150,00, não testada para saber se está funcionando. Obs. Bem recebido por Ismael de Souza Lima	23/07/08
0072.1999.005.14.00-6 (5ª VT)	Ana Cláu- dia Negretti	Fórmula Ve- ículos Ltda	02 (dois) Para-brisas, ref. 7694453, ambos novos, sendo que um encontra-se com racha- dura (quebrado). 04 (quatro) Chicotes centrais no- vos, ref. 50001736. 01 (um) Para-choque novo.	20/01/00
00168.2007.005.14.00-5 (5ª VT)	Aristides da Conceição Silvino Weby e União	Joaquim Na- tal da Silva	02 (dois) Painéis de Instrumentos de Fiat Uno. 01 (um) Painel de Instrumento da Scânia/112 02 (dois) Painéis de Instrumento do Scort/Ford.	22/02/08



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

			01 (um) Painel de Instrumento do Fiat/Tempira 01 (um) Painel de Instrumento do Scort/GL 01 (um) Painel de Instrumento do Courier/Ford 01 (um) Painel de Instrumento do Fiat/Tempira/LG, avaliados cada um R\$ a 30,00, sendo o valor total R\$ 270,00	
01041.1995.005.14.00-9 (5ª VT)	Eliane Marques Barros	Íris de Paula Meneses (Master Piz-za)	02 (dois) Aparelhos de telefones , sendo um deles da marca Pre-mium Intelbrás e o outro Ericson	10/10/96 Obs. Existe o Auto de Doação para o ISMA-Centro do Menor, mais o mesmo não compareceu para retirar o bem
00413.2007.005.14.14.00-4 (5ª VT)	Mário Jorge Farias Filho e União	Porto Vidro Comércio e Representações Ltda	01 (um) Veículo Ford/Pampa L. Carga caminhoneta, carroceria aberta, à gasolina, ano de fabricação/modelo 1995 cor prata, placa JYF-5073, Chassi PBFZZ55ZSB923319. Em péssimo estado de conservação, lataria enferrujada, bancos rasgados, pneus meia-vida, sem forração interna da cabine e nas portas, lanternas quebradas, com documentos de licenciamento do exercício de 2006. Avaliado em R\$ 1.900,00	05/03/08
00780.2007.005.14.00-8 (5ª VT)	Uendi Valério Trinda-de e União	A.S. Soares - ME	15 (quinze) Becas com capelo e pergaminho, em bom estado, avaliadas cada uma em R\$ 50,00. Valor da Avaliação R\$ 750,00	11/03/08
2.2012.5.14.0005 (5ª VT)	Dario Luiz Gonzaga e União	Unidas Comércio de Acessórios de Veículos Ltda -EPP CNPJ nº 05.669.190/0001-58	20 (vinte) Engates para veículos, aço volpato, cor preta, novos, sendo: treze engates para caminhoneta e sete para carros diversos, avaliados individualmente em R\$ 330,00, totalizando R\$ 6.600,00  Obs. Os treze engates grandes	26/09/13, Mandado de Penhora e Avaliação nº 1571/2013



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

			podem ser utilizados em carros diversos.	
0000175-13.2013.5.14.0005 (5ª VT)	Fábio Alcantara Tolentino Costa, CPF. 408.525.472-34	Centro de Formação de Condutores e Des-pachantes Fenix Ltda – CNPJ -05.014.500/0001-04	01 (um) Veículo VW/Gol 1.0, placa NCR 7203, chassi 9BW-CA05W6T108333, ano de fabricação/modelo 2006/2006, de propriedade da 1ª Executada, sem macaco, sem estepe, sem triângulo e sem chaves de rodas, pneus careca, contendo apenas extintor de incêndio. Avaliado em R\$ 23.500,00	12/12/13, Mandado de Penhora e Avaliação nº 1937/2013
0001076-49.2011.5.14.0005 (5ª VT)	Jefferson Pinheiro da Silva, CPF. 958.266.612-91	Indústria Comércio de Colchões Rondônia Ltda-CNPJ 09.942.619/0001-90 2ª Executada: Patrícia Marcelina de Souza, CPF 049.166.456-77. 3ª Executada: PVH Indústria Comércio de Colchões e Espumas CNPJ 13.165.548/0001-33	02 (dois) Colchões Love Story, 195 x 205 x 35, de mola, composto de espumas D-45, bordado da Portal Colchões, avaliados cada um a R\$ 2.100,00 . 02 (dois) Jogos de base de 1,95 x 205, com espumas, de madeira, avaliados R\$ 790,00 cada um 01 (um) Colchões Love Story, 158 x 198 x 35, bordado, de mola, composto de espumas D-45 da Portal Colchões, no valor de R\$ 1.300,00 01 (uma) Base de 158x198, com estrutura de madeira, no valor de R\$ 690,00. 01 (um) Jogo de sofá com chaise, marca Los Angeles, composto de dois assentos e uma chaise, em tecido azul tipo Jackard, vermelho, novo, avaliado em R\$ 1.300,00. Total da penhora R\$ 9.070,00	28/02/14 Mandado de Penhora e Avaliação e Remoção nº 132/14
0001143-77.2012.5.14.0005 (5ª VT)	União Federal	Airos Comércio Serviços e Manutenção Ltda-CNPJ 04.774.128/0001-63 E Sidnei Lucas dos Santos CPF nº 009.683.452-80	01 (um) Veículo tipo motocicleta, marca/modelo Honda CG 125, Cargo KS, placa NDW 1596, chassi 9C2JC41309R002247, com o baú em cor branca já desgastado, banco de couro também desgastado, sem o vidro do retrovisor esquerdo, o vidro dianteiro quebrado, pneus traseiro murcho e dianteiro meia-vida. Valor da penhora R\$ 1.200,00 Obs. Motocicleta estava no pátio do DETRAN/RO	29/07/14, Mandado de Penhora e Avaliação nº 1163/2014
0010462-35.2013.5.14.0005 (5ª VT)	União	Comunidade Evangélica Luterana	01 (um) Veículo marca/modelo Fiat Doblo EX, renavam nº 818632291, chassi	22/01/15, Mandado de Penho-





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

		São Paulo - ILES Porto Velho	9BD11995841014590, tipo camioneta, ano de fabricação/modelo 2003-2004, cor azul, à gasolina. Placa NCZ 8100, com débitos de licenciamento e IPVA, além de multas, em bom estado e perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 20.000,00	ra nº 1860/2015
0000662-11.2012.5.14.0007 (7ª VT)	Edson Pereira da Silva, CPF. 615.352.142-87	Marcelo de Almeida dos Reis, CPF. 602.038.032-72	01 (um) Veículo moto Honda marca/modelo CBX 250 Twister, chassi nº 9C2MC35004R028597, placa JWZ-3744, ano/modelo 2004, cor preta, em perfeito estado de funcionamento, com o tanque arranhado na sua pintura, pneus meia-vida, chave de ignição, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 5.360,00	20/11/2012 Mandado de Penhora e Avaliação e Remoção nº 1942/2012
0000545-20.2012.5.14.0007 (7ª VT)	Israel de Castro Silva CPF 753.703.952-68	Rosemeire de Lima Macedo, CPF 579.227.802-49 e Carlos Alberto dos Santos, CPF 042.328.838-51	01 (um) Veículo VW/Gol 1.0, placa NCR 7203, chassi 9BW-CA05W6T108333, ano de fabricação/modelo 2006/2006, de propriedade da 1ª Executada, sem macaco, sem estepe, sem triângulo e sem chave de roda, pneus careca, contendo apenas extintor de incêndio. Avaliado em R\$ 11.900,00	22/04/13, Mandado de Penhora, Avaliação e Remoção nº 247/2013
000015091.2013.5.14.0007 (7ª VT)	Leandro Florêncio Vieira, CPF nº 884.265.722-00	Construtora Almeida Ltda, Aldaci de Jesus Gomes, Girleeny Coelho Ramos	01 (um) Veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex, placa OHN-4469, cor predominante branca, ano de fabricação 2012/2012; renavam 487261674, chassi nº 9BFZ54-PAD8397686, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 29.000,00	16/01/14, Mandado de Penhora, Avaliação e Remoção nº 988/2013
0000947-72.2010.5.14.0007 (7ªVT)	UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	César Teixeira Barreto, CPF 497.540.252-15, Sócio da Executada Cal Engenharia e Construções Ltda Cesar Teixeira Barreto	01 (um) Veículo GM Prisma Joy, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor preta, álcool/gasolina flex, placa NDV-7577, renavam com nº trincado, pequenos arranhões na lataria, lanterna traseira do lado direito quebrada, pneus meia vida, com aparelho de som, estepe, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$18.000,00	Obs. O bem encontrase no depósito desde 12.02.2012 Nova penhora em 01.12.2016
0000295.57.2010.5.14.0071	União Fe-Fundação	Fundação	01 (um) Veículo marca/modelo	16/04/201



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

(VT de Guajará-Mirim/RO)	deral	Rio Madeira – RIOMAR, CNPJ Nº 619.461/0001-47	MMC L200, 4x4 GLS, ano de fabricação/modelo 2006/2007, placa NDE 1499, a diesel, carroceria aberta, cabine dupla, renavam B94355287, cor branca, com débitos e licenciamento referentes ao ano de 2011, em funcionamento, em estado regular, com 104.8129 Km. Avaliado em R\$ 40.000,00.  Obs. Veículo com vários arranhões e amassados; para-brisa trincado; escapamento enferrujado.	2 Obs. Penhora Feita em: 02/07/2012
0000347-22.2012.5.14.0091 (00347.2012.091.14.00-0)  (1º VT de Ji-Paraná/RO)	Cleison Rosseti Silva, CPF	1ª - TRANS-NORTE - Vigilância & Segurança Ltda. CNPJ 05.562.593/0001-01. 2ª - Josilda Alves da Silva, CPF 542.175.804-44 3ª - Christiane Maria Araújo Couto, CPF 747.055.392-49. 4ª - Rellis Alves Costa, CPF 542.175.804-44	01 (um) Veículo da marca/modelo Fiat/Uno Mille Fire, com placa NCO 6347, ano 2008, cor azul, duas portas, em razoável estado de conservação, com bancos rasgado, pneus desgastados, sem estepe, chave de rodas e macaco, sem documento. Avaliado em R\$ 9.000,00	22/02/13, Mandado de Penhora e Avaliação nº 054/2013
0048100-11.2009.5.14.0404  (4ª VT de Rio Branco)	Alyne Oliveira de Almeida	M.J. Aguiar da Silva - ME (Mario Jorge Aguiar da Silva)	01 (um) Veículo automotor motocicleta Honda CG 125 FAN ES, placa NDR-3547, Chassi n. 9C2JC4120ER010161, ano modelo 2013/2014, renavam, motor n. JC41E2E010161, cor vermelha, à gasolina, em razoável conservação e funcionamento.	Mandado de Penhora, Avaliação, Remoção e Intimação n. 1863/2015

↓



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

Verifica-se que grande parte dos bens removidos pelas Varas e que estão no depósito judicial encontra-se em situação que não haveria mais êxito em eventual hasta pública, seja pelo péssimo estado em que se encontram, seja pela inexistência de valor econômico atual. Existe um elevado custo de manutenção desses bens no depósito judicial. Há necessidade de uma rápida providência por parte do juízo quando determina uma remoção, não se podendo simplesmente deixar a execução de forma indefinida, mormente quando os custos para União são elevados para se manter um bem removido no depósito judicial e não se vê com frequência a cobrança desse custo nas execuções.

## 5. CENTRAL DE MANDADOS

Quanto aos processos físicos, a produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Porto Velho, no período de 9/07/2016 a 28/02/2017, apresenta os seguintes dados:

Quadro 3

NOME	Recebidos	Para redistribuição	Não entregues ao destinatário	Cumpridos com finalidade de não atingida	Não cumpridos	Cumpridos parcialmente	Cumpridos com finalidade atingida	Diligências	Dias trabalhados	Tempo Médio Devolução (dias)
Acicleide Alves de Souza	116	-	-	-	7	4	107	130	57	6,00
Edvaldo Carneiro da Silva	54	-	-	-	2	1	52	59	40	5,61
Eldo Oliveira Alves Silva	146	-	-	-	7	0	143	150	78	6,68
Eline Rose Lindozo Cavalcante	94	-	-	-	0	12	80	90	62	8,15
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	47	-	-	-	0	0	45	58	46	9,53
Ernani Caldas Mafra Filho	86	-	-	-	0	0	89	96	55	7,02
Everaldo Teixeira de Carvalho	66	-	-	-	12	0	51	68	59	8,16
Fernando da Silva Albuquerque	78	-	-	-	16	2	62	79	54	7,00
Guilherme de Castro Vieira	116	-	-	-	3	6	109	114	63	3,98
Guilherme Silva Ferreira	38	-	-	-	0	1	36	32	21	4,50
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	57	-	-	-	11	5	41	78	60	5,16
Janine Martins de Barros Freitas	48	-	-	-	8	2	37	67	51	9,75
José Ernani Barros	55	-	-	-	22	2	34	71	47	9,00
José Wagner Amorim	53	-	-	-	1	15	40	96	62	5,21
Kátia Fedichima	95	-	-	-	2	17	80	111	56	7,31
Liliane Alves de Andrade	53	-	-	-	18	0	33	55	43	10,86
Maria Alice Mendes da S. Tomaz	50	-	-	-	0	12	37	77	53	1,90



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

Nestor Lima Nunes	88	-	-	-	9	0	82	135	85	3,01
Paulo Henrique Moura de Sousa	45	-	-	-	5	5	32	54	48	13,87
Renaldo Farias de Albuquerque	38	-	-	-	10	0	28	55	38	7,59
Roberto Muller Neto	84	-	-	-	1	5	74	81	49	7,22
Saádia Souza Quirino Ferreira	93	-	-	-	5	0	87	123	71	2,94
Thiago Augusto Ludgerio Borba	103	-	-	-	1	10	95	118	71	5,15
<b>MÉDIA DOS PRAZOS</b>										<b>6,77</b>

Já a produtividade dos Oficiais de Justiça, em relação aos processos eletrônicos, segundo relatórios extraídos do Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe em 3/03/2017, no período de 9/07/2016 a 28/02/2017, apresenta os seguintes dados:

Quadro 4

NOME	Rece- bidos	Para redis- tribui- ção	Não en- tregues ao des- tinatário	Cumpri- dos com finalida- de não atingida	Não cumpri- dos	Cumpri- dos par- cial- mente	Cumpridos com finali- dade atin- gida	Dili- gênci- as	Dias traba- lhados	Tempo Médio Devolu- ção (dias)
Acicleide Alves de Souza	601	-	-	54	35	4	541	634	120	6,09
Edvaldo Carneiro da Silva	539	-	2	114	14	-	442	572	110	4,50
Eldo Oliveira Alves Silva	915	-	-	105	28	-	776	909	164	7,04
Eline Rose Lindozo Cavalcante	498	-	-	96	17	-	384	497	114	7,77
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	407	-	2	87	-	1	308	398	111	8,02
Ernani Caldas Mafra Filho	356	-	-	61	2	1	281	345	89	8,46
Everaldo Teixeira de Carvalho	403	-	-	35	4	-	107	146	41	4,89
Fernando da Silva Albuquerque	518	-	-	78	18	3	440	539	123	9,77
Guilherme de Castro Vieira	404	-	-	3	1	-	57	61	17	3,25
Guilherme Silva Ferreira	280	-	-	10	1	-	33	44	18	2,27
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	525	-	-	51	14	-	453	518	127	6,40
Janine Martins de Barros Freitas	510	-	-	19	93	1	381	494	112	10,30
José Ernani Barros	529	-	4	124	2	2	424	556	123	6,01
José Wagner Amorim	531	-	-	108	8	-	424	540	125	6,10
Kátia Fedichima	565	-	-	83	14	2	472	571	128	5,47
Liliane Alves de Andrade	622	-	-	95	12	1	494	602	118	8,07
Maria Alice Mendes da S. Tomaz	476	-	-	82	3	3	383	471	128	3,00
Nestor Lima Nunes	596	-	-	71	20	3	516	610	138	2,77
Paulo Henrique Moura de Sousa	548	-	-	73	93	2	389	557	131	4,00
Renaldo Farias de Albuquerque	300	-	1	2	4	-	87	94	22	5,60
Roberto Muller Neto	476	-	-	86	9	-	380	475	124	3,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

Saádia Souza Quirino Ferreira	564	-	-	31	9	-	519	559	136	3,16
Thiago Augusto Ludgerio Borba	509	-	-	65	6	21	410	502	129	6,41
<b>MÉDIA DOS PRAZOS</b>										<b>5,75</b>

A análise dos quadros 3 e 4 demonstram o tempo médio de 6,77 (seis vírgula setenta e sete) dias e de 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco) dias, respectivamente, para devolução dos mandados dos processos físicos e eletrônicos, portanto, ligeiramente superior aos assinalados na ata pretérita, que foram de 6,3 dias em relação aos processos físicos e 5,63 dias aos processos eletrônicos.

## 6. DETERMINAÇÕES

Sua Excelência o Desembargador Presidente e Corregedor determina à Secretaria da Corregedoria Regional as seguintes providências:

### 1) à Corregedoria:

a) oficie-se às Varas do Trabalho de Porto Velho, para ciência e providências relativas aos tópicos 4.9 e 4.10.

b) oficie-se às Varas do Trabalho deste Regional, com cópia desta ata, para conhecimento e providências quanto aos tópicos 4.11 e 4.12. Por oportuno, observou-se que as reivindicações dos Oficiais de Justiça Avaliadores referentes aos itens 4.9 e 4.11, já foram objeto de análise na Correição do ano de 2016, dentre outras, ocasião em que foi determinado pelo Corregedor à época expedição de documento as Varas do Trabalho, para conhecimento dos fatos alegados pelos Oficiais de Justiça, dos quais constavam essas reivindicações que foram consignadas nos tópicos 4.9; 4.10 e 4.12, respectivamente, na Ata de Correição do Fórum Trabalhista de 2016.

A Secretaria da Corregedoria Regional encaminhou o OF/CIRCTRT/SCR/089/2016, assinado pelo Desembargador Presidente e Corregedor Francisco José Pinheiro Cruz, às Varas do Trabalho de Porto Velho, oportunizando que apresentassem manifestações, no prazo de 5 (cinco) dias, mas não houveram expedientes encaminhados em resposta, pelas Varas do Trabalho indicadas, à Secretaria da Corregedoria, nesse sentido.

Esclareça-se que, verificando o recibo de envio do OF/CIRCTRT/SCR/089/2016 pela Seção responsável, esta deixou de encaminhar às demais Varas do Trabalho desta jurisdição a Ata de Correição do Fórum Trabalhista de Porto Velho, a fim de dar conhecimento do item 4.12, de acordo com o estabelecido naquele documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

Dessa forma, conforme acima consignado, reitero a determinação para que a Secretaria da Corregedoria officie a todas as Varas do Trabalho desta Jurisdição, a fim de dar conhecimento da presente Ata de Correição, no que tange às reivindicações consignadas pelo Oficiais de Justiça Avaliadores itens 4.11 e 4.12, dispensando maior atenção, para que não ocorra o erro cometido no cumprimento das determinações consignadas na Ata de Correição de 2016.

**c) envie-se cópia desta ata à Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança – DSILS, para levantamento/estudo ou providências, visando solucionar/minimizar as situações assinaladas nos tópicos 4.14, 4.16, 4.17 e 4.18.**

**d) envie-se cópia desta ata à Secretaria Judiciária, para realizar estudos, com a finalidade de minimizar/solucionar a situação apresentada no tópico 4.13.**

**e) envie-se cópia desta ata à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIC, para providências em relação ao tópico 4.15.**

**f) officie-se às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Varas do Trabalho de Porto Velho, bem como às Varas de Guajará-Mirim, 1ª de Ji-Paraná e 4ª de Rio Branco, a fim de realizarem uma minuciosa verificação dos bens que se encontram removidos ao depósito judicial para buscar uma solução sobre eles, inclusive podendo ser o caso de levantamento da penhora e devolução, ou verificação se o exequente teria interesse na adjudicação, tendo em vista que os bens (em grande parte) encontram-se deteriorados e sem valor econômico para uma hasta pública, só trazendo elevado custo de manutenção para a União se permanecerem no depósito judicial.**

## **7. RECOMENDAÇÕES**

Sua Excelência, o Desembargador Presidente e Corregedor fez as seguintes recomendações:

**a) que os servidores atuantes no Fórum Trabalhista de Porto Velho busquem reduzir a realização de labor extraordinário, salvo situações pontuais, de extrema necessidade, devendo para tanto haver prévia autorização da Presidência do Regional;**

**b) quanto ao tempo médio relativo à produtividade dos Oficiais de Justiça, Sua Excelência o Desembargador Presidente e Corregedor conclama os Oficiais de Justiça a alcançarem melhor performance; recomenda também que os Oficiais de Justiça, nas diligências, procurem inserir na certidão informações que possam colaborar com atos processuais futuros, mormente para a fase de execução, por exemplo, na busca do verdadeiro proprietário da empresa (dono de fato) e para encontrar bens passíveis de penhora.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

- c) quanto ao tempo médio relativo à produtividade da Central de Cálculos, Sua Excelência o Desembargador Presidente e Corregedor conclama os calculistas a alcançarem melhor performance, recomendando que a Chefe do Setor implemente um plano de ação em decorrência do elevado número de processos aguardando cálculos.
- d) que o Assistente de Diretor do Fórum proceda à regularização das inconsistências no registro de ponto e frequência assinaladas no tópico 3.2 desta ata; que também realize constante inspeção sobre o funcionamento dos prédios que abrigam as Varas do Trabalho, a fim de verificar as condições das instalações físicas, de uso, de funcionamento dos equipamentos e máquinas que atendem o fórum, das condições de higiene e limpeza. Tudo deve ser supervisionado pelo Assistente de Diretor do Fórum para comunicação à Juíza Diretora do Fórum e aos setores do Tribunal que possam dar solução.
- e) que os eventuais ajustes e correções do ponto e frequência de servidores sejam realizados até o segundo dia útil de cada mês, nos termos do art. 11 da Portaria GP nº 0957 de 25.06.2012.

## **8. INFORMAÇÃO**

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Diretoria do Fórum deverá informar à Corregedoria Regional as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contidas.

## **9. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO**

Com o encerramento do trabalho de coleta de dados, Sua Excelência o Desembargador Presidente e Corregedor agradeceu aos servidores quanto ao atendimento aos trabalhos correccionais. Às 18h do dia oito de março de 2017, deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador SHIKOU SADAHIRO, Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região. Eu, João Martins da Silva Filho, Chefe da Seção de Estatística de 2º Grau, a lavrei.

Desembargador **SHIKOU SADAHIRO**  
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região.